

EDITAL nº 02/2025

CONCURSO DE MONITORIA REMUNERADA

O Departamento de Parasitologia Animal do Instituto de Veterinária faz saber aos interessados que, conforme Deliberação Nº. 057/1999 – CEPE e considerando as recomendações do MEMORANDO CIRCULAR Nº 1501/2024 - PROGRAD, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso de Monitoria Remunerada visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga:

Disciplina	Vaga
IV411 – PARASITOLOGIA APLICADA À ZOOTECNIA	01

I) INSCRIÇÕES:

I.1. Período e mecanismo das inscrições:

- As inscrições ocorrerão no período de **24 de março a 07 de abril de 2025**.
- As inscrições serão realizadas através de Google formulários (e enviadas à Secretaria do Departamento de Parasitologia Animal no Anexo 1 do Instituto de Veterinária.

Link: <https://forms.gle/ukNASuSm9iJDFxKA8>

II) PRÉ-REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:

II.1. A vaga destina-se a discentes que obedçam às seguintes exigências:

- O candidato à vaga deve estar regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária ou Zootecnia.
- Ter integralizado a disciplina em tela (IV401 e IV402 ou IV415 ou sua equivalente, IV411) no seu histórico escolar, com rendimento de aprovação;
- Dispor de 12 (doze) horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador, verificado na planilha de matrícula do semestre vigente.**

III) DO PROCESSO SELETIVO:

III.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- Prova teórico-prática, de caráter **eliminatório**;

A prova será composta por duas etapas, uma **prática-escrita** com utilização de microscopia e uma **teórica-escrita**. A realização de uma prova prática e uma teórica é de grande relevância, pois, a disciplina correspondente ao concurso de monitoria apresenta uma significativa carga horária dedicada a atividades práticas, que incluem o diagnóstico de parasitos e a avaliação de caracteres morfológicos, tópicos aprofundados ao longo das aulas. Nesse contexto, a avaliação deve ser abrangente e contemplar tanto o conhecimento teórico quanto a capacidade prática do(a) candidato(a). Assim, justifica-se a aplicação de provas teóricas e práticas como critérios de avaliação, pois ambas são essenciais para medir a competência do(a) candidato(a) em relação ao conteúdo da disciplina. A prova teórica permitirá avaliar a capacidade de expressão escrita e objetividade nas respostas, enquanto a prova prática servirá para verificar a habilidade do candidato em aplicar o conhecimento de forma concreta e eficaz.

- Entrevista, de caráter **classificatório**;

- A pontuação da prova prática e da prova teórica estão descritas no Barema, ao final deste edital (anexo I).

IV) CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

IV.1. São os seguintes os critérios de aprovação:

- Será considerado **aprovado na prova teórico-prática** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**;

- b) Só será selecionado o candidato aprovado que obtiver **maior número de pontos** e não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria (PIBIC, CNPq, FAPERJ e outras); ou ainda, não disponha de 12 horas/ semanais na grade.
- c) Em caso de empate entre candidatos, a classificação será decidida considerando aquele que obteve melhor nota ou média na disciplina exigida (IV401 e IV402 ou IV415 ou sua equivalente, IV411) e, ainda persistindo o empate, será selecionado o que possuir maior CR.

V) VIGÊNCIA DO CONCURSO:

O concurso, terá vigência até o final do período 2025.2 (caso esta orientação sofra alguma alteração o departamento será devidamente informado no prazo oportuno).

AS NOVAS MONITORIAS DEVERÃO SOMENTE INICIAR SUAS ATIVIDADES A PARTIR DE 01/05/2025.

VI) CALENDÁRIO E INFORMAÇÕES PERTINENTES:

a) INSCRIÇÕES - ONLINE

- Data: **24 de março a 07 de abril de 2025.**
 - Horário: de 8h do dia 24/03/2025 até as 17:00h do dia 07/04/2025.
 - Local de inscrição: Online via Google Formulário
- Link: <https://forms.gle/ukNASuSm9iJDFxKA8>

Obs.: Inscrições serão automaticamente enviadas à Secretaria do Departamento de Parasitologia Animal.

b) PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

- Data: Terça-feira, **08 de abril de 2025.**
- Horário: Das 10:00h às 11:30h.
- Local: Sala 1, Departamento de Parasitologia Animal, Anexo I do Instituto de Veterinária (antigo prédio Sanidade Animal -Embrapa)

c) ENTREVISTA

- Data: Terça-feira, **08 de abril de 2025.**
- Horário: Das 11:30h às 12:00h, com apresentação do mapa de matrícula
- Local: Sala 1, Departamento de Parasitologia Animal, Anexo I do Instituto de Veterinária (antigo prédio Sanidade Animal -Embrapa)

d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- Data: **Até 10 de abril de 2025.**
- Horário: Às 16h.
- Mecanismo de divulgação: o resultado será disponibilizado no e-mail pessoal fornecido pelo candidato no momento de sua inscrição.

Os resultados serão também divulgados no site oficial do Instituto de Veterinária (IV/UFRRJ), acessado através do link: <http://institutos.ufrrj.br/iv/>, bem como na Comunidade Virtual encontrada no SIGAA: Concursos de Monitoria do Departamento de Parasitologia Animal/IV

VII) DISPOSIÇÕES GERAIS:

VII.1. O conteúdo programático da disciplina poderá ser encontrado na Comunidade Virtual referente a este Edital no SIGAA: Concursos de Monitoria do Departamento de Parasitologia Animal/IV

OBS.: Para acessá-la, basta seguir o caminho: SIGAA > Ambientes Virtuais > Comunidades

Virtuais > Buscar comunidades virtuais (digitar no local de busca Concurso de Monitorias Departamento de Parasitologia Animal). Após entrada, pedir acesso a comunidade.

VII.2. O presente Concurso será divulgado amplamente nos seguintes endereços e redes sociais:

- Site do Instituto de Veterinária: <http://institutos.ufrj.br/iv/>
- Instagram: DAGH (@dagh.ufrj), Veterinária é na Rural - RJ (@vet_e_na_ruralrio), Parasinsta (@parasinsta_ufrj), Café com Parasito - UFRRJ (@cafe.com.parasito_ufrj)

VII.3. Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício de monitoria.

VII. 4. A vaga disponibilizada neste edital será ocupada por candidato aprovado em primeiro (1º) lugar.

CONCURSO DE MONITORIA – IV-401			
IV-40 ZOOLOGIA MÉDICA E PARASITOLOGIA I			
ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÃO	24/03/2025 a 07/04/2025*	*Até as 17:00 h	https://forms.gle/ukNASuSm9iJDFxKA8
PROVA TEÓRICO-PRÁTICA	08/04/2025	Das 10:00 às 11:30h	Sala 1 – DPA-IV
ENTREVISTA	08/04/2025	Das 11:30 às 12:00h	Sala 1 – DPA-IV
RESULTADO	Até 10/04/2025	Até 16:00h	http://institutos.ufrj.br/iv/ ou SIGAA_ comunidade virtual: Concurso de Monitoria Disciplina

ANEXO I - BAREMA

Barema de Avaliação Teórica (5 questões)

Critério	Descrição	Pontuação por questão (Z)	Máximo obtido (Z x 2)
Conhecimento do conteúdo	Avalia a profundidade e abrangência do conhecimento sobre o conteúdo da disciplina.	0 - 5	25
Objetividade e clareza nas respostas	Avalia a clareza, organização e objetividade nas respostas.	0 - 3	15
Correção gramatical e ortográfica	Avalia o uso adequado da língua portuguesa, incluindo gramática e ortografia.	0 - 2	10

Pontuação total da avaliação teórica: 0-50 pontos

Barema de Avaliação Prática (5 questões)

Critério	Descrição	Pontuação por questão (Y)	Máximo obtido (Y x 5)
Precisão no diagnóstico de parasitos	Avalia a habilidade do candidato em identificar corretamente os parasitos. Uso adequado da escrita científica	0 - 5	25
Identificação de características morfológicas	Avalia a capacidade do candidato em identificar e descrever corretamente os caracteres morfológicos.	0 - 5	25

Pontuação total da avaliação prática: 0-50 pontos

Pontuação Final:

A **pontuação total** será a soma das avaliações teórica e prática, com um máximo de **100 pontos**.

- **Avaliação Teórica (máximo de 50 pontos)**
- **Avaliação Prática (máximo de 50 pontos)**

Crítérios para aprovação:

- A pontuação mínima para aprovação na seleção será 70.